



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

3ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 3ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - PSCT Integrado 2017.1**, conforme Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 3ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB – Campus Campina Grande, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo XX**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Campina Grande publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.

- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	20 a 22 de março/2017 Retardatários: 23 de março/2017
Análise da Documentação	24 e 27 de março/2017
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	29 de março/2017
Prazo para Recursos	30 e 31 de março/2017
Resultado dos Recursos	04 de março/2017

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS CAMPINA GRANDE

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Integrados	- Edificações - Informática - Mineração - Petróleo e Gás	08h às 11h 14h às 17h

End.: Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº671 – Dinamérica – CEP 58.432-300 – Campina Grande/PB.
Contato: (83) 2102-6200 / Ramal: 6203.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA** é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 12/2017, de 13 de MARÇO de 2017

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Campina Grande venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Campina Grande através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno	
		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo		Etnia	E-mail
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil
()	()		
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
Pessoa com Deficiência –PcD			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____		
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:	<input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola	OBSERVAÇÃO	
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
DECLARAÇÃO			
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).			
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

____/____/20____

Comprovante de Pré-Matrícula

Funcionário(a)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Informática - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 08

CURSO INFORMÁTICA - TURNO INTEGRAL			
Ampla Concorrência	08 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
53	21749	GABRIELLA TAMBARA NUNES DE SOUZA	9
54	7641	VITÓRIA CAROLINE SANTOS COSTA	9
55	15669	ELLEM KAMILLY SILVA AGUIAR	9
56	21490	AMANDA DE NEGREIROS BEZERRA	9
57	22101	IZABEL CRISTINA LEITE FERNANDES	9
58	16424	ADNAN MEDEIROS BEZERRA	9
59	20377	KAILANY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	9
60	22530	LUANA NUNES LUCAS	9
61	25405	MARIA LUISA SOBREIRA MOURA	9
62	8279	TIAGO GOMES	9
63	3602	PEDRO VITOR DOS SANTOS MELO	9
64	15898	STEPHANIE SILVA LOPES	9
65	7245	MATHEUS GOMES LIMA	9
66	1278	BEATRIZ BARROS MONTEIRO	9
67	23565	GUILHERME LIMA TOMÁZ	9
68	13062	ISLEY MARTINS BARBOSA DA SILVA	9

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:07

EEP/RENDA/PPI	07 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
24	5886	GLAUBERTO CARLOS FREIRE	8,1
25	7437	JADY ELLEN GOMES DOS SANTOS	8
26	12326	AMANDA KELLY VIEIRA BARROS	8
27	8732	DANIEL LEANDRO DE SOUSA	8
28	7604	CINTHIA DA SILVA ASSIS	8
29	15084	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ARRUDA	8
30	26122	WENDEU NASCIMENTO SILVA	8
31	8834	RAYSSA OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	7,9
32	7470	FRANKLIN DE ARAÚJO JUNIOR	7,9
33	16869	GABRIEL SILVA DE SOUSA	7,9
34	24463	YNGRID MARTINIANO PACHU	7,9
35	23850	MILENA PINTO DE ALMEIDA	7,9
36	22301	JOICE MAYRA DE ARAÚJO	7,8
37	11675	SANDERSON CRUZ PEREIRA	7,8

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas -
Vagas:02

EEP/RENDA	02 vagas		
15	28993	ÁQUILA SWIANE BRAGA DOS SANTOS VIEIRA	8,7
16	24531	ALEX GOMES GUILHERME	8,6
17	16439	VALBER DA SILVA RODRIGUES	8,6
18	3806	VIVIANE SILVA COSTA	8,6

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:06

EEP/PPI	06 vagas		
22	20715	JOELÂNIA MARIA LINS BATISTA	7,2
23	17818	MAYLA KETHELLY PEREIRA SANTOS	7,1
24	29114	JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA	7
25	16943	ELIZEU LOPES DE VASCONCELOS COSTA	6,8
26	16415	MARIA EDUARDA FERNANDES MONTEIRO	6,8
27	26129	DANIEL LUIS SILVA ALVES	6,3
28	15533	MATHEUS EDUARDO SANTOS FERREIRA	6,3

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:02

EEP	02 vagas		
12	19447	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	8,6
13	23012	LETICIA DOS SANTOS ROCHA	8,6
14	22260	VANESSA SOUSA SANTOS	8,6
15	13218	ALLINE RENALLY XAVIER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8,6

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Mineração – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 17

Ampla Concorrência		17 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	
67	26399	ISAAC SOUTO BRASILEIRO	67	
68	22157	ALISSON PINHEIRO CARVALHO	68	
69	26123	GEILZA PATRICIA DE ALCÂNTARA	69	
70	7443	LUANE KELLY DA SILVA ALBUQUERQUE	70	
71	23696	ANNY LETICIA DA SILVA NASCIMENTO	71	
72	22743	JEFERSON EMANUEL DO CARMO SILVA	72	
73	11676	VIVIANE RODRIGUES TAVARES	73	
74	16915	ANA BEATRIZ RAMALHO DE ARAÚJO	74	
75	5578	MARIA REGINA ALVES DA COSTA	75	
76	29179	LÊDIAN LIMA DE OLIVEIRA	76	
77	858	JOÃO VICTOR CABRAL NEIVA	77	
78	24918	VITORIO LUCIANO DE LIMAIMA	78	
79	23067	GEISILA OLIVEIRA SILVA	79	
80	17195	JOSÉ ANDERSON VELEZ DE FREITAS	80	
81	14492	DAVI SILVA DE ARAUJO	81	
82	14066	GABRIELA DANTAS COSTA	82	
83	28039	HIANCA TESSIA RIPARDO MARQUES	83	
84	831	VITÓRIA HELLEN COLAÇO CAMPOS	84	
85	21720	PEDRO LUCAS ARAÚJO RAMOS	85	
86	5420	RAYSSA SILVA MATIAS	86	
87	20542	JOSELANIA FERREIRA SULPINO	87	
88	12613	ELVIS ALLEFF DINIZ BASILIO	88	
89	22748	JOSE EDUARDO FERREIRA RODRIGUES	89	
90	17053	CÍNTIA CRISTINA AMARO ALMEIDA	90	
91	17585	THIAGO PEREIRA QUEIROZ	91	
92	12752	LÍVIA MARIA HERCULANO MACÊDO	92	
93	5571	MATHEUS NASCIMENTO SILVA SANTOS	93	
94	9067	ANTONIO HECTOR DOS SANTOS	94	
95	22105	ARYANNE MILLENA FREITAS DE AGUIAR	95	
96	26160	FREDERICO FELIX DE SOUZA	96	
97	13161	NATIELLE ANISIO DA SILVA	97	
98	1814	NATIELLE ANISIO DA SILVA	98	
99	25712	DENILZA XAVIER DA SIVA	99	
100	12826	RENALLY ROCHA PEREIRA	8	

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:03

EEP/RENDA/PPI	03 vagas		
22	18070	RALINY CORDEIRO SULPINO	7,7
23	10399	CARLOS VITOR DA SILVA JUNIOR	7,7
24	10449	CAMILA DA SILVA ALVES	7,6
25	14407	MARIA CAMILA TARGINO DE MORAIS	7,6
26	5915	EMILY STEFANI DE OLIVEIRA BARBOSA	7,6
27	21108	MARIA BEATRIZ DE LIMA SILVA	7,5

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas –
Vagas:03

EEP/RENDA	03 vagas		
15	17195	JOSÉ ANDERSON VELEZ DE FREITAS	8,2
16	5420	RAYSSA SILVA MATIAS	8,1
17	26160	FREDERICO FELIX DE SOUZA	8
18	1814	NATIELLE ANISIO DA SILVA	8
19	2699	AMANDA SONALY CAVALCANTE DA SILVA	8
20	24949	JULIA SORAYA CLEMENTE DO ESPIRITO SANTO	8

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:03

EEP	03 vagas		
16	22748	JOSE EDUARDO FERREIRA RODRIGUES	8,1
17	12826	RENALLY ROCHA PEREIRA	8
18	23955	SHIRLEY KELLY DOS SANTOS ARAUJO SILVA	8
19	4916	JOSEFA ANIELE DA COSTA FERREIRA	7,8
20	23879	RAFAEL SOUTO DE MELO OLIVEIRA	7,7
21	15368	CAMYLLA ALICIANA BANDEIRA DA SILVA	7,6
22	27091	SERGIO RICARDO DA SILVA DE DEUS	7,5
23	5907	SABRINA VITÓRIA DE SOUSA XAVIER	7,4

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Petróleo e Gás - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas:17

Ampla Concorrência		17 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
71	4	FERNANDA PATRÍCIA CARVALHO DO NASCIMENTO	8,2
72	7194	RENALLY NEVES SILVA	8,2
73	20853	JULIA EMMILY GOMES DOS SANTOS SILVA	8,2
74	27815	KAREN KIARA CALAFANGE DIAS	8,2
75	18388	MATHEUS VITOR CAVALCANTI FERREIRA	8,2
76	25774	WANDA KELLY DOS SANTOS XAVIER	8,2
77	14349	MARÍLIA GABRIELA ELOI DA SILVA	8,2
78	17926	GIULLIANA FERREIRA DE ALMEIDA	8,2
79	24384	ALÉCIO PEREIRA SILVA	8,2
80	16121	JÔNATHAS BARBOSA DE OLIVEIRA	8,2
81	19994	CECÍLIA COSTA DOS SANTOS	8,2
82	12870	BRENO PEREIRA DE SOUSA	8,2
83	22000	ANIBAL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO	8,2
84	13054	WILLIAM HENRIQUE AZEVEDO MARTINS	8,2
85	14557	MAIANNE ROSÁLIA DE ANDRADE VASCONCELOS	8,1
86	24944	JOSIELY DE OLIVEIRA SILVA	8,1
87	10506	JULIA REBECA ARAÚJO DA COSTA PEREIRA	8,1
88	6210	KAREN LORHANA ARRUDA PESSOA	8,1
89	17095	GUILHERME VITOR SILVA DE SOUSA	8,1
90	4314	ESTEPHANI CRISTINA SOBRAL FERREIRA GAMA	8,1
91	4463	WILLYANE BARBOSA TEIXEIRA BRASILEIRO	8,1
92	15224	ANNE WIRGINNE DE LIMA RODRIGUES	8,1
93	17772	VITÓRIA CRISTINA CARDOSO SABINO	8,1
94	25168	GABRIELLA ESPEDITA DA SILVA CORDEIRO	8,1
95	21849	MARCUS VINICIUS MACÁRIO PADILHA	8,1
96	1792	LAIANE KELLY GOMES SABINO	8,1
97	9004	GABRIEL DE ASSIS VILAR	8,1
98	1644	BIANCA MARINA COSTA NASCIMENTO	8,1
99	16151	WEVERTON ALVES LÔBO	8,1
100	23494	TAMIRES SOARES DE OLIVEIRA	8,1
101	18994	MAYARA VASCONCELOS DE SOUTO	8
102	1435	ROSANGELA BRAZ MACHADO	8
103	16166	CLARA PAULINEA DA SILVA MELO	8
104	17503	MARIA HELOISA ARAÚJO SILVA	8

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:11

EEP/RENDA/PPI	11 vagas		
24	22110	LUANNA LAÍS LOPES MACIEL	7,5
25	15932	JOSÉ LUCAS DA SILVA	7,5
26	4560	JOÃO VICTOR DEMÉTRIO DE FARIAS	7,5
27	17094	MIRÉIA GIZELA CUNHA VIDAL	7,4
28	20034	GUILHERME BELO DA SILVA	7,4
29	15842	GLÓRIA STÉFAN SOUSA FREITAS	7,4
30	24524	KAMILLA GOMES DE MEDEIROS	7,4
31	16716	ELISABETH SOARES DA SILVA	7,4
32	9078	JOÃO PAULO JUSTINO DA SILVA	7,4
33	8997	ISAAC BATISTA DOS SANTOS SILVA	7,4
34	3718	ELIAS BARBOSA DINIZ	7,3
35	27288	VITÓRIA CARDOSO DA SILVA	7,3
36	5159	JOÃO PAULO NUNES DE SOUZA	7,2
37	15468	FABRICIO CAETANO DA SILVA	7,2
38	20508	EMANUEL DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	7,1
39	11626	RILARIN KATHELEN PEREIRA PORTO	7
40	12509	SANDY EMANUELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7
41	24832	RAYSSA VITORIA FERREIRA DE AGUIAR	6,8
42	22156	LARISSA KELLY SANTOS SILVA	6,7
43	15947	LAIANE MARIA DA SILVA	6,7
44	5338	JERFERSON HIURY FARIAS DO NASCIMENTO	6,6
45	15132	DEISIANE FELICIANO FARIAS	6,5

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:03

EEP/RENDA	03 vagas		
15	12750	JOICE VITÓRIA DE SOUZA VENERINO	8,3
16	12574	BEATRIZ TAVARES DE OLIVEIRA	8,3
17	27815	KAREN KIARA CALAFANGE DIAS	8,2
18	18388	MATHEUS VITOR CAVALCANTI FERREIRA	8,2
19	25774	WANDA KELLY DOS SANTOS XAVIER	8,2
20	24384	ALÉCIO PEREIRA SILVA	8,2

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:06

EEP	06 vagas		
18	25033	ALINE PEREIRA DA SILVA	6,4
19	27119	MARIA GABRIELA DA SILVA FERNANDES	5,8

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Química - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 04

Ampla Concorrência		04 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
27	8342	DAYANE VELOSO SANTOS	8,8
28	19420	MARIA TALITA BARBOSA PINTO DA SILVA	8,8
29	4060	MARIA HELOYSA TARGINO DE ARAÚJO	8,7
30	12606	KALINY ALMEIDA NASCIMENTO	8,7
31	28005	VANESSA SILVA ROCHA	8,7
32	9632	LAÍS BORBA DO NASCIMENTO	8,7
33	3716	RENALE NÓBREGA VIDAL	8,7
34	20246	EMANUELE ISABEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	8,7

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 02

EEP/RENDA/PPI		02 vagas	
11	19601	JEFFERSON DOS SANTOS SOUSA	7,5
12	22884	VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	7,4
13	18906	BÁRBARA MOREIRA ROBERTO	7,4
14	3497	CLEYTON MAURICIO DA SILVA	6,9

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:01

EEP/RENDA		01 vagas	
9	4060	MARIA HELOYSA TARGINO DE ARAÚJO	8,7
10	3716	RENALE NÓBREGA VIDAL	8,7

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:04

EEP		04 vagas	
10	16736	CAMILA DE BRITO BATISTA	7,8
11	12414	MIRELLY VELOSO DA SILVA	7,2
12	22848	ARTHUR FILIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA	6,9

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

13	11337	JOSE GIRLANIO SANDES SOARES	6,9
14	26398	ELLEN PEREIRA SANT'ANA	6,9

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Edificações - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas:04

Ampla Concorrência		04 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
31	17961	WILDSON SILVA DE OLIVEIRA	8,7
32	17968	JONATHA BRITO DOS SANTOS	8,7
33	20713	JOÃO VITOR DA SILVA LIMA	8,7
34	23596	EMERSON HUGO PEREIRA SILVA	8,7
35	19569	PEDRO OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA	8,6
36	19557	HILLARY DE OLIVEIRA MARINHO	8,6
37	9058	FABÍOLA HELOISA HENRIQUE BARBOSA	8,6
38	24621	NAYURE ANGEL PEREIRA SANTOS	8,6

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:02

EEP/RENDA/PPI		02 vaga	
9	16734	CICERO GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR	8,3
10	19026	ANDRÉ LUIZ FRANÇA FÉLIX	8,3
11	2967	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	8,3
12	26080	LUCAS MAESLEY SOUSA MELO	8,3

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:01

EEP/RENDA		01 vagas	
8	23397	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO COSTA	8,5
9	10010	MARIA GRAZIELY FERREIRA DE DEUS	8,5

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 00

TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS